



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO-
CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO n° <u>55/2018</u> Processo N° 1087741/2018
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessado:	: PHILIPPE CONRADO DE FIGUEIREDO ELIAS		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão n° 06/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a Civil/Seg. do Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Civil/Seg. do Trabalho **Paulo Virgínio de Sousa**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho **Alyne Pontes Bernardo**, sendo esta última substituindo regimentalmente o seu respectivo titular, apreciando o Processo N° **1087741/2018**, em que o Engenheiro de Produção – Mecânica **PHILIPPE CONRADO DE FIGUEIREDO ELIAS**, solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Segurança do Trabalho ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, no período 13/10/2015 a 12/01/2017, com carga horária de 610 horas, e;

Considerando que o Engenheiro PHILIPPE CONRADO DE FIGUEIREDO ELIAS, possui formação em Engenharia de Produção Mecânica, onde obteve sua colação 08/09/2014, possuindo seu registro no CREA RNP N.o 1613359985, estando regular com sua anuidade;

Considerando que o profissional iniciou o Curso de Especialização em engenharia de Segurança do Trabalho, na Instituição de Ensino Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, localizada na cidade de João Pessoa – PB;

Considerando que a Instituição é Credenciada pela portaria 3.272 de 18/10/2004, publicada no diário oficial da União 19/10/2004;

Considerando que o período do Curso foi de 13/10/2015 a 12/01/2017, com carga horária total de 610 e que o diploma foi emitido em 07/03/2018;

Considerando que a interessada apresentou: o Requerimento de Solicitação de Anotação de Curso, Diploma, e Histórico Escolar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Considerando que o requerente apresentou as documentações exigidas pela legislação em vigor, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996.

DELIBEROU:

1 – Pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO**, podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro de Produção – Mecânica PHILIPPE CONRADO DE FIGUEIREDO ELIAS, registro n° 161335998-5.

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 18 de julho de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)